

# ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR.

**RESOLUÇÃO Nº 048/2021**  
**Data 31/05/2021**

**Súmula:** Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. **ELIZANGELA BEATRIZ CAVASINI**, portadora do RG. Nº. 8.861.534-4 SSP PR e CPF nº. 041.802.189-92, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 31 de maio de 2021.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/05/2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 31 de maio de 2021.

RICARDO  
ANTONIO ORTINA  
02069708977  
RICARDO ANTÔNIO ORTINA  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA:  
02069708977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC  
SERASA RFB vs. OU=38718487090136, OU=PRESENCIAL,  
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA.02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-06-01 14:43:25  
Foxit Reader Versão: 10.0.1



---

## ARSS

---

### RESOLUÇÃO Nº 048/2021

Data 31/05/2021

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. ELIZANGELA BEATRIZ CAVASINI, portadora do RG. Nº. 8.861.534-4 SSP PR e CPF nº. 041.802.189-92, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/05/2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 31 de maio de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA - PRESIDENTE

Cod362764